

Telesp Participações S.A.

Cia. Aberta
CNPJ-MF Nº 02.558.157/0001-62

Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBC

Cia. Aberta
CNPJ-MF Nº 57.486.177/0001-67

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp

Cia. Aberta
CNPJ-MF Nº 43.642.727/0001-85

SPT Participações S.A.

CNPJ-MF Nº 03.441.021/0001-30

THOMSON/TECHNICON

FATO RELEVANTE

As administrações da Telesp Participações S.A. ("TelespPar"), Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp ("Telesp"), Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBC ("CTBC") e SPT Participações S.A. ("SPT"), vêm a público, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 31/84 e, em referência à operação de reestruturação societária e operacional referida nos Fatos Relevantes de 03.11.99 e 18.11.99, informar que:

1. ADITAMENTOS AOS PROTOCOLOS DE INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO:

As administrações das companhias aprovaram a assinatura de aditamentos aos protocolos de incorporação e instrumentos de justificação firmados em 11.11.99 ("Protocolos"), para:

(a) Protocolo TelespPar/SPT:

consignar que o acionista controlador da SPT, SP Telecomunicações Holding S.A., assumirá a responsabilidade pelo eventual não aproveitamento, no todo ou em parte, do benefício fiscal que serviu de base para o cálculo da relação de substituição das ações de emissão da SPT por ações a serem emitidas pela TelespPar. A referida obrigação será formalizada em instrumento firmado em separado do Protocolo.

(b) Protocolo CTBC/Telesp:

aditado para esclarecer que a relação de substituição das ações de emissão da CTBC por ações a serem emitidas pela Telesp, foi determinada com base no acervo líquido acrescido da diferença entre o valor de mercado dos bens do ativo imobilizado e o seu valor contábil, na data base de 31 de outubro de 1999.

As relações de troca informadas no Fato Relevante de 18.11.99, publicado em 19.11.99, permanecem inalteradas.

2. NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES

Em virtude das assembleias convocadas para o próximo dia 30 de novembro, a realização de vendas de ações de acionistas minoritários via convênio bancário estará suspensa nos dias 29 e 30 de novembro, mantendo-se inalterada a negociação de ações das companhias nas bolsas de valores.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os documentos complementares relativos à reestruturação societária em questão, tais como Aditamentos aos Protocolos de Incorporação e Instrumento de Justificação, Laudos de Avaliação elaborados com base no critério patrimônio líquido a preços de mercado, pareceres das empresas especializadas e os pareceres de juristas consultados pelas administrações das companhias a respeito da operação, serão disponibilizados aos seus respectivos acionistas para exame, a partir de 26 de novembro de 1999, das 09:30 às 17:30 horas, no edifício sede de cada uma das sociedades, conforme segue: (i) Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP e Telesp Participações S.A.: Rua Martiniano de Carvalho, 851, 2º andar, São Paulo, SP, e (ii) Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBC: Av. Portugal, 375, 6º andar – Santo André – SP. Os acionistas da Sociedade que desejarem consultar e examinar os documentos a serem disponibilizados conforme acima informado, deverão agendar data e horário da visita através do telefone 3148-8203 (Sr. Eiti Kamimura).

São Paulo, 25 de novembro de 1999.

Telesp Participações S.A.
Pedro Lucas Antón Lazaro

Diretor de Relações com Investidores

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp
Juan Vicente Revilla Vergara

Diretor de Relações com Investidores

Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBC
Juan Vicente Revilla Vergara

Diretor de Relações com Investidores

SPT Participações S.A.
Moshe Boruch Sendacz

Diretor